
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS

PORTARIA PREV DB Nº 040 / 26 = CESSA PORTARIA Nº 004/2.000 E 035 / 2.023 (REPUBLICADA POR INCORREÇÃO).

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ARTIGO 35 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.468/2022;

RESOLVE:

Fazer Cessar, a portaria nº 004/2000 e 035/2023, homologada pelo TCE-RJ sob o nº 240.850-9/01, que concedeu aposentadoria, a senhora **ELIANA MARIA FERNANDES ARAUJO** – mat. 275, segurada aposentada deste Instituto de Previdência, em decorrência do seu falecimento ocorrido em **27/08/2026**, conforme certidão de óbito sob a matrícula nº 146217 01 55 2026 4 00007 284 0002390 99, do RCPN do 1º Distrito de Duas Barras, (cf. *processo administrativo eletrônico nº ID 14.737 - 00197.49.03-2026*).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a contar da data do óbito.

Duas Barras, de 03 de setembro de 2026.

*republicado por incorreção

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CP DIRIG I - TOTUM

Publicado por:

Ubirajara Blanco Gomes

Código Identificador:BA75E674

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 14/09/2026. Edição 4204

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>